

MUNICÍPIO DE PENHA – SC  
**IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PENHA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2025 - ANEXO I**



CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
201	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Diploma de graduação em Engenharia Ambiental e comprovante de registro no conselho fiscalizador da profissão.	01+CR	30h	5.579,70
202	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Diploma de graduação em Engenharia Agrônoma e comprovante de registro no conselho fiscalizador da profissão.	01+CR	30h	5.579,70
203	ENGENHEIRO CIVIL	Diploma de graduação em Engenharia Civil e comprovante de registro no conselho fiscalizador da profissão.	01+CR	30h	5.579,70
204	ENGENHEIRO QUÍMICO	Diploma de graduação em Engenharia Química e comprovante de registro no conselho fiscalizador da profissão.	01+CR	30h	5.579,70
205	ENGENHEIRO SANITARISTA	Diploma de graduação em Engenharia Sanitária e comprovante de registro no conselho fiscalizador da profissão.	01+CR	30h	5.579,70
206	GEÓGRAFO	Diploma de bacharel em Geografia e comprovante de registro no conselho fiscalizador da profissão.	01+CR	30h	3.645,59
207	GEÓLOGO	Diploma de bacharel em Geologia e comprovante de registro no conselho fiscalizador da profissão.	01+CR	30h	3.645,59
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
208	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão do Ensino Médio e curso de informática	01+CR	40h	3.099,83

**Legenda**

**CR = Cadastro de Reserva**

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**NÍVEL SUPERIOR**

**ENGENHEIRO AMBIENTAL:** Desenvolver atividades técnicas e logísticas, de nível superior, relativas ao exercício das competências legais da profissão, em especial as que se relacionem ao cargo, tais como: regulação, controle, fiscalização, licenciamento, perícia e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos naturais; conservação dos ecossistemas, da flora e da fauna, incluindo a administração das

MUNICÍPIO DE PENHA – SC  
IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PENHA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2025 - ANEXO I



unidades de conservação; manejo florestal e silvicultura; estímulo e difusão de tecnologia, informação e educação ambientais; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e afins; agir como agente fiscal ambiental no exercício da função, fiscalizando as infrações ambientais, confeccionando relatório de vistoria, análise de campo, aplicação de multa, com o acompanhamento dos procedimentos e atribuição afins; trabalhar na análise de emissões de licenças e autorizações ambientais e afins; emitir laudos ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais; executar as funções com ênfase em contribuir nos aspectos de engenharia ambiental, para análise de cada procedimento; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; elaborar orçamentos; desempenhar tarefas afins; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Desenvolver atividades técnicas e logísticas de nível superior, relativas ao exercício das competências legais da profissão, em especial as que se relacionem ao cargo, tais como: regulação, controle, fiscalização, licenciamento, perícia e auditoria ambiental; inventários e levantamentos florestais, identificação da flora, construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia; agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação; beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; agir como agente fiscal ambiental no exercício da função, fiscalizando as infrações ambientais, confeccionando relatório de vistoria, análise de campo, aplicação de multa, com o acompanhamento dos procedimentos e atribuição afins; trabalhar na análise de emissões de licenças e autorizações ambientais ou afins; executar as funções com ênfase em contribuir nos aspectos da engenharia agrônoma, analisando cada procedimento de sua competência; emitir laudos ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar, ainda, em projetos e convênios; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder à fiscalização; elaborar orçamentos; desempenhar tarefas afins; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; orientar e coordenar estudos, planos e pesquisas de interesse urbanístico local, garantindo continuidade do processo de planejamento; planejar, orientar e controlar a execução de programas, obras e serviços propostos no plano de desenvolvimento urbano; agir como agente fiscal ambiental no exercício da função, fiscalizando as infrações ambientais, confeccionando relatório de vistoria, análise de campo, aplicação de multa, com o acompanhamento dos procedimentos e atribuição afins; trabalhar na análise de emissões de licenças e autorizações ambientais e afins; emitir laudos ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais; executar as funções com ênfase em contribuir nos aspectos de engenharia civil de análise de cada procedimento; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; formular diretrizes de uso de solo e sistema viário; analisar e emitir parecer sobre projetos de edificações, observando o Código de Obras do Município; executar as funções afins, em âmbito prático e teórico, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e indivíduos aos demais serviços da Proteção Social.

**ENGENHEIRO QUÍMICO:** Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das respectivas atribuições ligadas à atividade de químico. Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização no âmbito das respectivas atribuições

MUNICÍPIO DE PENHA – SC  
IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PENHA  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2025 - ANEXO I



relacionadas com a atividade de químico. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados no âmbito das respectivas atribuições relacionadas com a atividade de químico. Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das respectivas atribuições relacionadas com a atividade de químico. Ensaio e pesquisas em geral, pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos. Análise química e físico-química, química biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade. Produção e tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos. Operação e manutenção de equipamentos e instalações no âmbito das respectivas atribuições relacionadas com a atividade de químico. Condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, reparos e manutenção no âmbito das respectivas atribuições relacionadas com a atividade de químico. Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais. Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento. Estudo de viabilidade técnica e técnica-econômica de equipamentos e instalações industriais no âmbito das respectivas atribuições relacionadas com a atividade de químico. Agir como agente fiscal ambiental no exercício da função, fiscalizando as infrações ambientais, confeccionando relatório de vistoria, análise de campo, aplicação de multa, com o acompanhamento dos procedimentos e atribuição afins; trabalhar na análise de emissões de licenças e autorizações ambientais e afins; emitir laudos ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais; executar as funções com ênfase em contribuir nos aspectos da engenharia química de análise de cada procedimento; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais. Execução, fiscalização de montagem e instalação de equipamentos industriais. Condução de equipe de instalação, montagem, reparo e manutenção.

**ENGENHEIRO SANITARISTA:** Desempenhar as atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, referente a: Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; saneamento dos alimentos (Resolução nº 310, de 23 de julho de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma da Lei nº 5.194, de 24 Dez 1966, art. 27, letra " f ") zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; agir como agente fiscal ambiental no exercício da função, fiscalizando as infrações ambientais, confeccionando relatório de vistoria, análise de campo, aplicação de multa, com o acompanhamento dos procedimentos e atribuição afins; trabalhar na análise de emissões de licenças e autorizações ambientais e afins; emitir laudos ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; execução de perícias dentro de suas atribuições profissionais; executar as funções com ênfase em contribuir nos aspectos sanitários de sua competência, acompanhando cada procedimento de sua fiscalização; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

**GEÓGRAFO:** Exercer o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas municipais de meio ambiente; realizar o fornecimento de informações e emissão de pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização; realizar a promoção de fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolvimento de tarefas de monitoramento e controle ambiental; emitir laudos de vistorias em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; agir como agente fiscal ambiental no exercício da função, fiscalizando as infrações ambientais, confeccionando relatório de vistoria, análise de campo, aplicação de multa, com o acompanhamento dos procedimentos e atribuição afins; trabalhar na análise de emissões de licenças e autorizações ambientais e afins; emitir laudos ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; executar perícias

**MUNICÍPIO DE PENHA – SC**  
**IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PENHA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2025 - ANEXO I**



dentro de suas atribuições profissionais; executar as funções com ênfase em contribuir nos aspectos geográficos de análise de cada procedimento; emitir laudos, licenças ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; realizar a gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

**GEÓLOGO:** Desenvolver atividades técnicas e logísticas, de nível superior, relativas ao exercício das competências legais da profissão, em especial as que se relacionem ao cargo, tais como: regulação, controle, fiscalização, licenciamento, perícia e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de geologia com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder à fiscalização; agir como agente fiscal ambiental no exercício da função, fiscalizando as infrações ambientais, confeccionando relatório de vistoria, análise de campo, aplicação de multa, com o acompanhamento dos procedimentos e atribuição afins; trabalhar na análise de emissões de licenças e autorizações ambientais e afins; emitir laudos ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais; executar as funções com ênfase em contribuir nos aspectos geológicos de análise de cada procedimento; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; elaborar orçamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**NÍVEL MÉDIO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Prestar serviços de digitação; conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; prestar serviços de atendimento e recepção ao público; agir como auxiliar do agente fiscal ambiental no exercício da função, auxiliando nas fiscalização das infrações ambientais, revisando ou confeccionando relatório de vistoria sob supervisão, auxiliar na análise de campo, auxiliar nos procedimentos para aplicação de multa, auxiliando no acompanhamento dos procedimentos e atribuição afins; auxiliar na análise de emissões de licenças e autorizações ambientais e afins; auxiliar na emissão de laudos, licenças ou pareceres em cumprimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal; executar as funções com ênfase em contribuir em todo auxílio administrativo de cada procedimento; receber processos, controle processual e formalização de processos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.